

CONVOCAÇÃO

Senhores Vereadores:

A Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, nos termos do Artigo 100º do Regimento Interno desta Casa, convoca Vossa Senhoria para **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** marcada para o dia 17/06/2025, às 20:00 horas, para deliberar e votar as seguintes matérias:

1. PROJETO DE LEI N° 040/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025. PRORROGA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, APROVADO POR MEIO DA LEI N° 1221/2015, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

Sendo o que tínhamos para o momento, enviamos cordiais saudações.

Monte Belo do Sul, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

Vereadora **ANA MARIA SOMENSI BRUSCHI**

Presidente